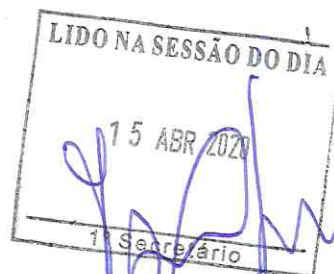




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

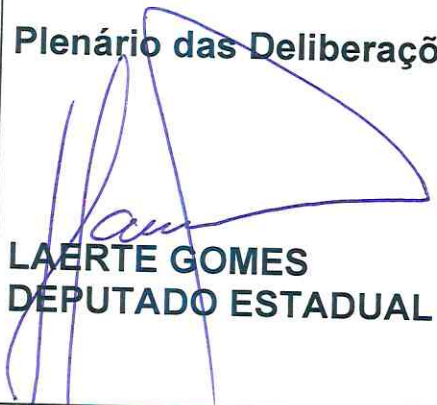
845/20

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

“Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Coordenadoria do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, a Secretaria de Estado de Finanças e ao Ministério Público Estadual, a agilização das medidas administrativas, operacionais, e de auditoria, visando inspecionar e combater a ocorrência de preços abusivos de produtos e serviços, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).”

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Coordenadoria do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e ao Ministério Público Estadual – MPE, quanto a adoção urgente de medidas administrativas, operacionais e de auditoria, visando inspecionar as ocorrências da cobrança de preços abusivos de produtos e serviços, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, decorrente dos esforços governamentais, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causado pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2020.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, em meio ao drama já vivenciado pela população, decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a grave ameaça à vida, o comprometimento de empregos, a desestabilização da economia, e os problemas sociais decorrentes deste conjunto de fatores, surge um outro problema preocupante, que é a ocorrência da cobrança de preços abusivos de produtos e serviços, principalmente de gêneros alimentícios.

A população vem reclamando insistentemente que são surpreendidos em suas compras, pois os preços estão sendo majorados de forma assustadora, apesar das seguidas manifestações das entidades representativas destes setores, assegurarem que não irá ocorrer desabastecimento.

A prática de preços abusivos já é um fato condenável a qualquer momento, mas agrava-se ainda mais neste período de instabilidade social. Assim sendo, se faz premente uma ação enérgica por parte da Coordenadoria do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e do Ministério Público Estadual – MPE, no sentido de averiguar e punir exemplarmente àqueles que venham majorando abusivamente os preços de produtos e serviços no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2020.